



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.880, de 26 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 67.441,66 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

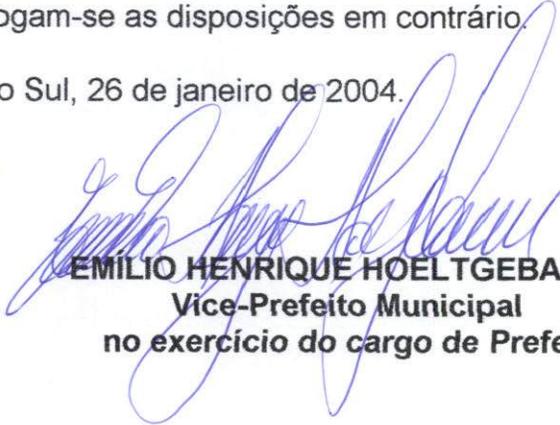
Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0801-2678200611.006 – Aplicação dos Recursos Provenientes do Fundo Especial
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (296).....R\$ 67.441,66
SOMA.....R\$ 67.441,66

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

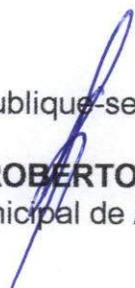
Banco do Brasil – conta nº 73.050-5 – Fundo Especial.....R\$ 67.441,66
SOMA.....R\$ 67.441,66

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2004.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

